



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Vice-Prefeito Municipal **ANTONIEL MIRANDA SANTOS**, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital Federal - Brasília, para reunião com o **Ministro da Integração Nacional** e reuniões na **Camara Federal e Senado**, em três momentos, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Antoniél Miranda Santos	Vice-Prefeito Municipal	800.511.462-15	Rodovia PA 151 Bairro Centro – Igarapé-Miri	RS: 700,00	RS: 2.100,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2017.


Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Igarapé-Miri
CPF: 563.061.562-91
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal